



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

**DECRETO Nº 629, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DA IX  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE BREJETUBA.**

O **PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Brejetuba, a ser realizada no dia 15 de Julho de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art. 2º** A IX Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivo: analisar, propor e deliberar propostas com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger delegados(as) para a Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba/ES, 07 de junho de 2021.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 07 de junho de 2021.

**JUNINHO VIRGÍNIO**  
**CHEFE DE GABINETE**